

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 1



Decreto nº 6472/2022
De 12 de Maio de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 94.653,22 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2022 de 19 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de no valor de R\$ 94.653,22 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

08.01.15.452.0042.2.034-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 31.653,22

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0050.2.102-3.3.90.93.00.00.00.1007 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.01 - SM de Planejamento Urbano

2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano

28.01.04.121.0048.2.190-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO 15.000,00

Art. 2º - - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 94.653,22 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1062 - Implantação e Expansão de Calçadas

08.01.15.451.0042.1.062-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 38.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.088-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.653,22

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0050.2.102-3.3.90.39.00.00.00.1007 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 10.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.01 - SM de Planejamento Urbano

2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano

28.01.04.121.0048.2.190-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6473/2022.
De 12 de maio de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.981/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: Sérgio Mayer, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.957.429-14, portador da cédula de identidade n. 10.057.947-2 SESP/PR, a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA N.º 03/2022.
De 08 de abril de 2022.

SÚMULA: "Constitui Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para a implementação e acompanhamento da PNAISARI e nomeia seus membros."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Portaria nº 1082/2014, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei;

Considerando a Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, em especial o seu artigo 18, inciso I da portaria supra;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como de seus membros.

Parágrafo 1º - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF) - Centro de Socioeducação:

Alex Sandro da Silva – Direção - RG 7.244.651-8
Ivone Maria Kutelak – Departamento de Saúde - RG 10.740.084-2

Parágrafo 2º - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Paulo Henrique Peixoto – Urgência e Emergência - matrícula 357702
Josilane Cristina dos Anjos – Matriciamento Cense - matrícula 353269
Suelen Cristie Mariano – Divisão de Saúde Mental – matrícula 358364
Lais Batista David de Jesus - Atenção Primária à Saúde/Unidade de Saúde Canaã – matrícula 358345

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-066 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 2



Karine Thais Secchi – matrícula 352448 - Atenção Primária à Saúde/Odontologia
Marcilene de Paula – matrícula 351984 – Divisão de Gestão Estratégica

Parágrafo 3º - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Evelin Kalinski – Centro Especializado de Assistência Social – CREAS – matrícula 357960

Luciano Pena de Oliveira – Proteção Especial de Média Complexidade - matrícula 352188

Art. 2º Compete ao GTI:

I - a elaboração de Plano Operativo Municipal;

II - a elaboração de Plano de Ação Anual, com definição das ações de saúde e as metas físicas para o ano de exercício por Município;

III - o acompanhamento e monitoramento da efetiva implementação da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade; e

IV - realização de diagnóstico da situação de saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

Parágrafo 1º - A participação dos integrantes acima nominados no Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial (GTI) será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

Parágrafo 2º - Ficam encarregados de programar as reuniões do GTI, providenciando todos os recursos necessários, os profissionais: Alex Sandro da Silva, representando o Centro de Socioeducação e Marcilene de Paula, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL AQUINO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6227/2022

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria 005/2022/SMS
De 12 de Maio de 2022**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas e em conformidade com a Portaria 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente, e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente.

RESOLVE

Art. 1º: Criar o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP UPA 24 horas Fazenda Rio Grande e designar como seus Membros:

Serviço que representa	Titular	Matr.	Suplente	Matr.
Enfermagem	Paulo Henrique Peixoto	357702	Ester Leal Silva Wahlers	357747
CCIH	Assunta A. Petters de Carvalho	351992	Solismar Gonçalves de Oliveira	352529
Farmácia	José Farias dos S. Filho	353197	Denny Rafael Perusso dos Reis	358301
Médico	Luiz Neves Neto	353979	Talita Ribeiro da Silva	356275

Art. 2º: O NSP será presidido por Willian Henrique dos Santos representante do Serviço de Enfermagem.

Art. 3º: Compete ao NSP:

- I – promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II – desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- III – promover mecanismo para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- IV – elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- V – acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- VI – implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- VII – estabelecer barreiras para prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX – analisar e avaliar os dados incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X – compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI – notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII – manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos.

XIII – acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16
de Setembro de 2021.


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6227/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



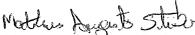
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

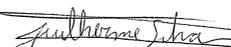
Ofício nº 735/2022 – SME

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Assunto: Destituição de Membro do Conselho do Fundeb

Solicito a destituição da Presidência/Vice-presidência do Conselho do FUNDEB servidor: Alves, inscrita sobre o Registro Geral nº 8.908.320-6, professora 20 Horas, matrícula 350754/351596, conforme nomeação vigente a partir da presente data.


Matheus Augusto Stuber
Secretário do Fundeb
Port 059/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 6324/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 736/2022 – SME

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Assunto: Destituição de Membro do Conselho do Fundeb

Solicito a destituição do Conselho do FUNDEB para o servidor Mathus Augusto Stuber, inscrito sobre o Registro Geral nº 12.472.008-7, Documentador Escolar, matrícula 35810, conforme solicitação da presente data.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 6324/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 018/2022 – CPCCR

De 11 de maio de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 079/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 079/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7358 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Memorando nº 052/2022 - SMC

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Resultado do Chamamento Público nº03/2022 Credenciamento de Entidades Culturais

A Secretária de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste TORNAR PÚBLICO a lista de entidades e instituições credenciadas a indicar representantes e respectivos suplentes para constituição da Comissão do Fundo Municipal de Cultura conforme redação do Art. 20º do Decreto 5170/2020 de 26 de março de 2020.

Nome Fantasia	CNPJ N°
Casa do Livro	29.706.760/0001-09
Rizzardi Music	35.959.686/0001-27

As instituições acima listadas terão o prazo de 7 dias, contados a partir da data de publicação, para que indiquem 1 (um) representante da instituição e respectivo suplente para participar de processo seletivo específico a fim de escolher 2 (dois) membros para composição da Comissão do Fundo Municipal de Cultura, conforme detalha o Inciso IV do Art. 20º do Decreto 5.170/2020 de 26 de março de 2020.

Os critérios e pontuações para nomeação dos membros e respectivos suplentes serão:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Avaliação do currículo e portfólio (relatório de atividades)	40
2. Diploma de graduação na área ou DRT	30
3. Integração entre os segmentos artísticos e culturais, dispostos no Art. 8º da Lei Municipal nº1.193	20
4. Tempo de experiência na área	10
Total	100 pontos

Os candidatos a nomeação serão informados via e-mail, e a nomeação de fato será publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, ao final do processo.

Oda Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022
Oda Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 018/2022
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0015991/2022	103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0021111/2022	198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0020825/2022	286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0016016/2022	339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0023844/2022	348901	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0026487/2022	350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0022225/2022	350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0024137/2022	350964	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
0012251/2022	350984	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
0023851/2022	351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0017243/2022	351016	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
0025776/2022	351068	OP. DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	10
0016621/2022	351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0023989/2022	351484	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
0024920/2022	351667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0022974/2022	351771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0019414/2022	352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0006990/2022	352122	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
0024961/2022	352275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0023878/2022	352352	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0017344/2022	352355	SERVEENTE	DEFERIDO	10
0024267/2022	352611	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0023983/2022	353292	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
0019978/2022	353318	CONTADOR	DEFERIDO	10
0067388/2021	353416	MOTORISTA - CATEGORIA D	DEFERIDO	10
0016296/2022	354029	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	10
0017117/2022	354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0016935/2022	355747	SERVEENTE	DEFERIDO	10
0023218/2022	356275	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
0017365/2022	357055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7358 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 019/2022 – CPCCR

De 11 de maio de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 079/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
027078/2022	351688	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0019299/2022	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0019996/2022	355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0018497/2022	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0026711/2022	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0018800/2022	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0020000/2022	355190	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA
DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 079/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2021 - ID 3611

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;

OBJETO: "Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Bairro Iguaçú, com área de 7.809,48m², (Rua Rio Açungui, Rua Rio Jaú, Rua Rio Miringuava, Travessa Mandaçal, Travessa Rio Betara, e Travessa Rio Piraquara) incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 007/2020 Concorrência Pública conforme convênio firmado com SEDU-PARANACIDADE - SAM 58.";

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2021;
PROTOCOLO: 25401/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 15/05/2022 a 14/07/2022;
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2022 ID 3682

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 90.180.605/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Karla Patrícia de Souza Pereira - Matrícula 351.443;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022;
PROTOCOLO: 69219/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2022 ID 3684

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NADIA APARECIDA DALL ADNOL - CONSULTORIA;
CNPJ: 12.095.355/0001-90;
OBJETO: "Contratação de empresa para ministrar palestra sobre a Aplicação do novo regime licitatório da Lei nº 14.133/2021.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Mauro Antonio Pedroso - Matrícula 22001;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022;
PROTOCOLO: 24915/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data da Assinatura;
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 24/2022
PROTOCOLO: 15191/2022

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.250.454/0001-62
VALOR: R\$ \$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

AUTORIZAÇÃO: 09/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 26/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em laboratório para equipamentos semaforicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor de DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 80.590.045/0001-00, no valor total de R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 258/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 25011/2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 26/2022

PROTOCOLO: 25011/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em laboratório para equipamentos semaforicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

PESSOA JURÍDICA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00
VALOR: R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 27/2022

PROTOCOLO: 13493/2022

Objeto: Aquisição de Sistema de Comunicação para Máscara Full face para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal do FUNREBOM.

PESSOA JURÍDICA: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 07.857.433/0001-07
VALOR: R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 09/05/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 27/2022, que tem como objeto a Aquisição de Sistema de Comunicação para Máscara Full face para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal do FUNREBOM, em favor de DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 07.857.433/0001-07, no valor total de R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais), na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 251/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 13493/2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 29/2022, que tem como objeto o Credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., lote 2, vinculada ao chamamento público 09/2021 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04, no valor total de R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais), na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 876/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 28582/2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito



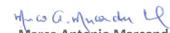
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e instalação de telas mosquiteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R\$ 296.355,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e sete reais); Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 29/2022

PROTOCOLO: 28582/2022

Objeto: Credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., lote 2, vinculada ao chamamento público 09/2021 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
VALOR: R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto a "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



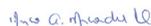
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição nº 179/2021, pag. 02, do Diário Oficial do Município.

Acrescenta-se - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R\$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 37/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 37/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pr-egao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 33/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 33/2022, o qual tem por objeto a "Abertura de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pr-egao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial



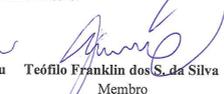
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Tomada de Preço 002/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 09:30 h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência do Senhor Mauro Antonio Pedrosa, secretária Evelyn Cristina dos Santos Abreu e membro Teófilo Franklin dos Santos da Silva, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 115/2021 de 22 de junho de 2021 para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preço 02/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente". Em cumprimento ao item 10 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação. Visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município, ed. 083/2022. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolados, em seguida o Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. A proponente EXTINGAS EXTINGTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16 ofertou o valor menor preço por item no total de R\$ 439.277,11 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e onze centavos). A proponente PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00 ofertou o valor menor preço por item no total de R\$ 697.137,14 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram as propostas e não houve questionamentos. E resolvem encaminhar à Secretaria Municipal de Educação para análise de documentações técnicas. Após, o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.


Mauro Antonio Pedrosa
Presidente Comissão


Evelyn C. S. Abreu
Secretário Suplente


Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 19/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a readequação do Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, instituição apta a participar do Edital de Chamamento Público nº002/2021 para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a readequação do Plano de Aplicação do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI, instituição apta a participar do Edital de Chamamento Público nº002/2021 para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640